



Indicação n° \_\_\_/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O vereador infra-assinado, do partido PDT, com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições regimentais, **Indica à Ex.<sup>ma</sup> Senhora Lorena Vasques Silveira** – Secretária de Manutenção e Serviço (SEMMAT) **e a Ex.<sup>mo</sup> Senhor Ramon Silveira** – Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (SEMESP), **que viabilizem o serviço de Revitalização do Campo do Novo Parque.**

**Justificativa:**

A comunidade do bairro Novo Parque é carente em áreas de lazer. São poucas as opções de entretenimento que o bairro dispõe. Em toda a região existe basicamente um espaço público voltado à prática de esportes, O CAMPO DE FUTEBOL.

Para agravar o contexto, boa parte da população local não possui renda suficiente para subsidiar a prática esportiva em espaços privativos. Os munícipes dependem do poder público para exercer seu direito ao lazer, garantido pelo Art.6 da Constituição da República Federativa do Brasil, como demonstra o exposto:

Art. 6º “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, **o lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





aos desamparados, na forma desta Constituição” .

No que tange ao gozo desses direitos fundamentais, no bairro Novo Parque, percebe-se que não existe equidade social entre os indivíduos que compõem a massa comunitária. Quem possui recursos tem acesso a muita qualidade de vida, quem depende das políticas públicas de assistência social padece frente ao descaso das autoridades governamentais.

Para agravar ainda mais a situação da comunidade, o campo, única área de lazer do bairro, está devastado pela degradação do tempo e pela falta de manutenção periódica. Inexistência de alambrados, mato alto ao redor de uma das laterais do campo, gramado irregular e sem marcações adequadas, além da falta de refletores, são exemplos do estado de conservação do local.

- Levando em consideração o grande número pessoas que utilizam o referido espaço;
- Levando em consideração as condições do gramado do referido campo;
- Levando em consideração a inexistência de alambrado e de refletores;
- Levando em consideração a responsabilidade do poder público municipal, no que tange a conservação dos espaços públicos da cidade;
- Pensando em minorar os prejuízos sociais da comunidade que demanda essa propositura;

Solicito:

- Que seja feita a Limpeza e a Capina, COM URGÊNCIA, das imediações do campo do bairro Novo Parque.
- Que sejam disponibilizados alambrados e refletores. No âmbito da promoção do lazer e do desporto, e como modo de iniciar um processo de

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





valorização de todos os munícipes de Cachoeiro de Itapemirim, sem distinção.

- Que o gramado seja revitalizado (Plantio e corte de grama apropriada à localidade).

Destaco que a execução destes serviços possibilitará a organização de programas, projetos, eventos e competições esportivas. Também proporcionará a criação de um espaço de interação social, onde as pessoas poderão, a partir do diálogo e da troca de experiência, desenvolver emoções e habilidades imprescindíveis ao desenvolvimento humano.

Acreditando no compromisso desta administração para com os munícipes, a comunidade do bairro Novo Parque, Alto Novo Parque e adjacências, pedem o acolhimento desta propositura e o início dos serviços.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 21 de Novembro de 2023.

**Léo Cabeça**  
Vereador PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”